



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO IX – Nº 2656 • CAMPO GRANDE – MS • QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 • 35 PÁGINAS

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

#### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Caravina (PSDB)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Jamilson Name (PSDB)  
João Henrique (PL)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lídio Lopes (Patriota)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (PDT)  
Mara Caseiro (PSDB)  
Marcio Fernandes (MDB)  
Neno Razuk (PL)  
Paulo Corrêa (PSDB)  
Paulo Duarte (PSB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (PSD)  
Professor Rinaldo (Podemos)  
Renato Câmara (MDB)  
Roberto Hashioka (União)  
Zé Teixeira (PSDB)  
Zeca do PT (PT)

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria Jurídica e Legislativa  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Administração e Estrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Controladoria  
Ouvidoria  
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet  
Diretoria de Cerimonial

#### BLOCOS PARLAMENTARES

##### BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

##### BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	CARAVINA		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO
9	PAULO DUARTE		PSB

##### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO  
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Deputado NENO RAZUK

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	4
2ª PARTE - COMISSÕES .....	15
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS .....	16
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL .....	29
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	31

**COMISSÕES PERMANENTES – 2024**

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 2ª Sessão Legislativa - (2024)			
DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTE	
<b>I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no DOE ALEMS nº 2386 de 28.02.2023, pág. 15.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
CARAVINA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
<b>II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>			
Ata nº 02/2024, de 26.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024 pág. 14.			
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CORONEL DAVID - Vice-Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ZECA DO PT	PT
<b>III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA,</b>			
Ata nº 02/2024, de 26.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 11.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ZECA DO PT	PT	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>			
Ata nº 02/2024, de 25.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024, pág.14.			
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
<b>V – COMISSÃO DE SAÚDE</b>			
Ata nº 02/2024, de 17.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2632 de 17.04.2024, pág. 13.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA - Vice-Presidente	BL 2	JOÃO HENRIQUE	PL
<b>VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>			
Ata nº 02/2024, de 07.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2623 de 04.04.2024, pág. 12.			
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2
<b>VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO</b>			
Ata nº 02/2024 de 07.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2623 de 04.04.2024, pág. 13.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
<b>VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
Ata nº 02/2024, de 1º.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.4.2024, pág. 13/14.			
RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA - Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
<b>IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA</b>			
Ata nº 02/2024, de 13.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.4.2024, pág. 11.			
LONDRES MACHADO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA

<b>X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>			
Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 12.			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	LIA NOGUEIRA	BL 2
PEDROSSIAN NETO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2623 de 04.04.2024, pág. 13.			
RENATO CÂMARA - Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
<b>XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			
Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 12.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CARAVINA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
<b>XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS</b>			
Ata nº 02/2024, de 17.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2632 de 17.04.2024, pág. 13.			
RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
<b>XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>			
Ata nº 02/2024, de 13.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 12/13.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE - Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
<b>XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Ata nº 02/2024, de 03.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024, pág. 14.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	CORONEL DAVID	BL 1
<b>XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR</b>			
Ata nº 02/2024, de 03.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024, pág. 15.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
<b>XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>			
Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 13.			
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
<b>COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO</b>			
Ata nº 02/2024, de 10.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2633 de 18.04.2024, pág. 12/13.			
PEDROSSIAN NETO Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
CARAVINA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
PAULO DUARTE Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

**ATOS NORMATIVOS****RESOLUÇÃO Nº 08/2024**

Altera os §§ 2º e 3º do art. 112 do Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – RIAL.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 2º e 3º do art. 112, do Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - RIAL, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 112. ....

.....

*§ 2º Ficam limitadas a duas sessões solenes anuais as destinadas à entrega das honrarias especificadas no inciso II do § 1º deste artigo sendo que, em cada uma das sessões, cada Deputado poderá indicar duas personalidades para serem agraciadas com o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense e duas personalidades, com a Comenda do Mérito Legislativo. Caso a Mesa Diretora venha a organizar apenas uma sessão solene no ano, com as finalidades citadas, as indicações poderão ser acumuladas.*

*§ 3º Cada Deputado poderá propor até três sessões solenes, em cada Sessão Legislativa, para outorga de comendas e/ou honrarias especificadas no inciso III do § 1º deste artigo.*

....." (NR).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2024.

Deputado GERSON CLARO  
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA  
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 09/2024**

Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Senhor Irineo da Costa Rodrigues.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Senhor Irineo da Costa Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2024.

Deputado GERSON CLARO  
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA  
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP  
2º Secretário

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/05/2024****REDAÇÃO FINAL**1 - [Projeto de Lei nº 296/2023](#)

Processo nº 438/2023

**Deputado ANTONIO VAZ** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a "Marcha pela Vida".  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		22/05/2024 11:13:10
41ª Sessão Ordinária		
<b>PROJETO DE LEI Nº 296/23 - AUTORIA DEPUTADO ANTONIO VAZ</b>		
Turno: Redação Final	Início:	22/05/2024 11:07
Modo: Nominal	Término:	22/05/2024 11:09
Incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a "Marcha Pela Vida".		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:07:58
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:07:50
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:08:41
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:08:52
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:08:30
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:07:52
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:07:56
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:08:05
LUCAS DE LIMA (PT)	Sim	11:07:49
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:08:26
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:07:59
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:08:41
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:07:50
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:09:05
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:08:11
PROF. RONALDO (PCDE)	Sim	11:07:54
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:07:55
ROBERTO HASHIKI (UNIAO)	Sim	11:07:59
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:08:39
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:08:07
Totais:	Sim: 20	Não: 0
Resultado:	Aprovada	

  
 2º Secretário

Página 1 de 1

**DISCUSSÃO ÚNICA**2 - [Projeto de Resolução nº 009/2024](#)

Processo nº 086/2024

**Deputado PAULO CORRÊA** – Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Senhor Irineo da Costa Rodrigues.

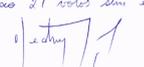
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		22/05/2024 11:14:17
41ª Sessão Ordinária		
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/24 - AUTORIA DEPUTADO PAULO CORRÊA</b>		
Turno: Votação Única	Início:	22/05/2024 11:09
Modo: Nominal	Término:	22/05/2024 11:11
Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:09:43
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:09:51
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:09:47
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:09:49
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:10:24
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:10:38
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:09:54
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:10:20
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:10:17
LUCAS DE LIMA (PT)	Sim	11:09:51
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:10:54
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:09:54
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:11:02
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:10:54
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:09:52
PEDRO KEMP (PT)	Não	11:10:42
PROF. RONALDO (PCDE)	Sim	11:09:43
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:09:41
ROBERTO HASHIKI (UNIAO)	Sim	11:09:40
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:10:10
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:10:13
Totais:	Sim: 20	Não: 1
Resultado:	Aprovada	

  
 2º Secretário

Obs.: O deputado Pedro Kemp retificou seu voto em plenário, antes da proclamação do resultado final, e declarou o voto "sim". Portanto, são 21 votos "sim" e nenhum voto "não".

  
 2º Secretário

Página 1 de 1

**2ª DISCUSSÃO**3 – [Projeto de Resolução nº 101/2023](#)

Processo nº 450/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI e OUTROS** - Altera os §§ 2º e 3º do art. 112 do Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – RIAL.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		22/05/2024 11:27:16
		41ª Sessão Ordinária
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/23 - AUTORIA DEPUTADO JUNIOR MOCHI E OUTROS</b>		
Turno: 2ª Votação	Início: 22/05/2024 11:12	
Modo: Nominal	Término: 22/05/2024 11:23	
Altera os §§ 2º e 3º do art. 112 do Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – RIAL, para aumentar o número de sessões solenes e de indicações para honorários.		
<b>Parlamentar</b>	<b>Voto</b>	<b>Hora</b>
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:22:10
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:22:15
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:23:03
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:22:21
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:22:13
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:22:11
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:22:22
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:22:30
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:22:48
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:22:31
MARA CASERIO (PSDB)	Sim	11:22:12
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:22:10
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:22:40
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:22:17
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:22:55
PEDRO KEMP (PT)	Não	11:22:12
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:22:11
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:22:16
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:22:11
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:22:19
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:22:13
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:23:06
Totais: Sim: 21 Não: 1		
Resultado: Aprovada		
 2º Secretário		

Página 1 de 1

**1ª DISCUSSÃO**4 - [Projeto de Lei nº 103/2024](#)

Processo nº 125/2024

**PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0075/2024** - Modifica a Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		22/05/2024 11:27:32
		41ª Sessão Ordinária
<b>PROJETO DE LEI Nº 103/24 - AUTORIA PODER JUDICIÁRIO</b>		
Turno: 1ª Votação	Início: 22/05/2024 11:23	
Modo: Nominal	Término: 22/05/2024 11:25	
Modifica a Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009. Tem por objetivo conceder a partir de 1º de março de 2023, o reajuste remuneratório linear de 2,27%, a partir de 1º de março de 2024, em complemento ao reajuste de 3,73% a ser concedido pelo Poder Executivo, totalizando 6%.		
<b>Parlamentar</b>	<b>Voto</b>	<b>Hora</b>
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:24:13
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:24:18
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:24:28
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:24:36
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:24:07
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:24:15
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:24:23
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:24:18
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:24:44
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:24:32
MARA CASERIO (PSDB)	Sim	11:24:25
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:24:08
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:24:29
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:24:30
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:24:16
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:24:43
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:24:09
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:24:23
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:24:10
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:24:36
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:24:09
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:24:32
Totais: Sim: 22 Não: 0		
Resultado: Aprovada		
 2º Secretário		

Página 1 de 1

5 - [Projeto de Lei nº 107/2024](#)

Processo nº 129/2024

**TRIBUNAL DE CONTAS - OFÍCIO Nº 138/2024/GAB-PRES** – Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 22/05/2024 11:28:27  
41ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 107/24 - AUTORIA TRIBUNAL DE CONTAS

Turno: 1ª Votação Início: 22/05/2024 11:25  
Modo: Nominal Término: 22/05/2024 11:26

OFÍCIO Nº 138/2024/GAB-PRES – Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:25:25
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:25:27
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:25:50
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:25:35
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:25:36
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:25:24
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:25:32
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:25:40
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:25:34
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:25:51
LUCAS DE LIMA (PT)	Sim	11:25:49
MARA CASERO (PSDB)	Sim	11:25:53
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:25:53
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:25:37
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:25:29
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:25:37
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:25:37
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:25:33
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:25:32
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:25:28
ROBERTO HASHIKI (UNIÃO)	Sim	11:25:44
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:25:32
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:25:39

Totais: Sim: 23 Não:0  
Resultado: Aprovada

  
2º Secretário

Página 1 de 1

6 - [Projeto de Lei nº 109/2024](#)

Processo nº 131/2024

**DEFENSORIA PÚBLICA - OFÍCIO Nº 0185309/33/002188/2024** - Dispõe sobre a revisão salarial anual das servidoras e servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 22/05/2024 11:28:17  
41ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 109/24 - AUTORIA DEFENSORIA PÚBLICA

Turno: 2ª Votação Início: 22/05/2024 11:26  
Modo: Nominal Término: 22/05/2024 11:28

OFÍCIO Nº 0185309/33/002188/2024 - Dispõe sobre a revisão salarial anual das servidoras e servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:27:09
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:27:10
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:27:25
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:27:05
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:27:33
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:27:04
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:27:12
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:27:22
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:27:15
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:27:21
MARA CASERO (PSDB)	Sim	11:27:08
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:27:05
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:27:29
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:27:09
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:27:06
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:27:05
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:27:03
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:27:12
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:27:14
ROBERTO HASHIKI (UNIÃO)	Sim	11:27:18
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:27:06
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:27:55

Totais: Sim: 22 Não:0  
Resultado: Aprovada

  
2º Secretário

Página 1 de 1

**INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS**

<b>Requerimentos</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01627/2024	Paulo Duarte	Campo Grande	Requeiro à Mesa, na forma do inciso XX do art. 173 do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, seja expedido ofício deste à 43ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Luiz Eduardo Lemos de Almeida, solicitando seja enviada a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre “possível” descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por parte da Empresa Metro Park Administração Ltda - TAC oriundo do Inquérito Civil nº 06.2022.00000491-2. O TAC tem por objetivo resguardar, preservar e proteger as relações de consumo entre a Metro Park Administração Ltda e os consumidores que pagaram tarifa pública de forma antecipada pelo Serviço de Estacionamento Rotativo não prestado.
2	01648/2024	Caravina	Campo Grande	Requeiro à Mesa, em conformidade com o art. 160, inc. V e art. 174 do Regimento Interno, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor Helio Peluffo Filho, solicitando as seguintes informações referente à pavimentação da Rodovia MS-010: - Qual o prazo para conclusão das obras de pavimentação asfáltica na Rodovia MS-010, no trecho que liga o distrito de Rochedinho a Comunidade Quilombola Furnas do Dionísio; - Qual o prazo para que seja efetivamente instaladas placas de sinalização e pintura de faixas na Rodovia MS-010 no trecho mencionado.
3	01672/2024	Marcio Fernandes e Outros	Campo Grande	Requer a criação de Comissão Temporária de representação para acompanhamento dos inquéritos e eventuais processos judiciais movidos em face dos Conselheiros do TCE-MS (Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul) que se encontram afastados por decisão judicial.

<b>Indicações</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01610/2024	Antonio Vaz	Campo Grande	Indico à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Exmo. Sr. Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, com cópia a Sra. Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Secretaria Estadual de Assistência Social e dos Direitos Humanos, solicitando que seja realizado estudos para criação de um canal de atendimento aos adolescentes sul-mato-grossenses que se encontram em situações de vulnerabilidade emocional ou, tenham sofrido de alguma forma, violência doméstica dentro e fora do âmbito familiar, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
2	01611/2024	Pedrossian Neto	Ponta Porã Dourados	Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), Sr. Mauro Azambuja Rondon, e para o Vice-Governador do Estado José Carlos Barbosa, para que promovam a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio São João, localizado no Município de Ponta Porã.
3	01615/2024	Coronel David	Âmbito Estadual	Solicito que seja dado conhecimento aos servidores do Procon - MS e Procon Municipal, do teor da Lei Nº 5.597 de 24 de novembro de 2020, que proíbe no Estado de Mato Grosso do Sul a inserção de cláusulas que exijam a fidelização nos contratos de prestação de serviços, sob pena de cobrança de multa quando do encerramento do vínculo contratual pelo consumidor no curso do prazo fixado..
4	01616/2024	Zeca do PT	Âmbito Estadual Âmbito Federal	INDICAÇÃO solicitando esforços para agilizar o processo de negociação entre os docentes e técnicos administrativos das Universidade Federais e dos Institutos Federais garantindo a eles atendimento a suas demandas e reivindicações.

5	01621/2024	Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, diretor presidente da Energisa, Mato Grosso do Sul, a fim de viabilizar uma agência de atendimento ao pública da Energisa no município de Bodoquena, Mato Grosso do Sul.
6	01622/2024	Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Zumilson Custódio da Silva, Delegado de Polícia da Receita Federal de Mato Grosso do Sul, a fim de viabilizar termo de aditivo de parceria com a Prefeitura Municipal de Amambai, Mato Grosso do Sul, com o objetivo de instalação de um Ponto de Atendimento da Receita Federal na Aldeia Amambai, facilitando o atendimento das aldeias que pertencem região, quais sejam: Aldeia Amambai, Aldeia Limão Verde e Aldeia Jaguari.
7	01623/2024	Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Hélio Peluffo Filho, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, pleiteando as providências necessárias visando a manutenção e cascalhamento da estrada interna que liga as aldeias Tomazia e Alves de Barros, no município de Porto Murtinho, Mato Grosso do Sul.
8	01625/2024	Zé Teixeira	Dourados	Solicita a instalação de postes de iluminação pública na rodovia MS-379, na região do Anel Viário Norte, no Município de Dourados.
9	01626/2024	Jamilson Name	Campo Grande	Reitero solicitação ao Exmo Sr. Helio Queiroz Daher, DD Secretário de Estado de Educação, para viabilizar, em caráter prioritário, a implantação de uma Escola Estadual de tempo integral, no Bairro Jardim Noroeste, nesta Capital.
10	01628/2024	Paulo Duarte	Corumbá	Solicita que sejam realizados todos os estudos, análises, tratativas e encaminhamentos, necessários e cabíveis, visando implantar Sessões Eleitorais na seguintes localidades: Escola Municipal Sebastião Rolon (Colônia Bracinho), Escola Municipal Nazaré (Região do Cedro) e por fim na fazenda Saipan (propriedade de Francisco Alves Maia Neto), todas localizadas em áreas remotas e específicas do Pantanal Sul Matogrossense, Região de Corumbá - MS.
11	01632/2024	Antonio Vaz	Dourados	INDICO à Mesa, observadas às disposições regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Rodrigo Perez, e ao Secretário Municipal de Governo de Dourados, Sr. Welligton Henrique, solicitando que seja feito a aquisição de bens móveis e equipamentos para unidade de Saúde Seleta do Jardim Flórida I, no município de Dourados - MS.
12	01634/2024	Antonio Vaz	Antônio João	INDICO à Mesa, observadas às disposições regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Sr. Marcelo Vinhaes Monteiro Diretor Presidente ENERGISA, solicitando que seja estabelecido um posto de atendimento presencial ou uma parceria privada na implantação de terminais para atendimento, no município de Antônio João - MS.
13	01635/2024	Antonio Vaz	Campo Grande	INDICO à Mesa, observadas às disposições regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder a Exma. Sra. Prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópia autônoma ao Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito AGETTRAN, Sr. Paulo da Silva, solicitando que seja feita manutenção das sinalizações no cruzamento da Rua Mogi das Cruzes com a Rua Rocha Pombo, Vila Anahy, nesta Capital.
14	01637/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando ao mesmo que providenciem a Operação Tapa Buraco na Rua Raul Pires Barbosa, em frente ao N°583 Bairro Chácara Cachoeira em Campo Grande, nesta Capital.
15	01639/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando ao mesmo que providenciem a operação Tapa Buraco na Rua Paraíba, Centro, em Campo Grande, nesta Capital.

16	01640/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	solicito em caráter de URGÊNCIA o patrolamento e cascalhamento na Rua Bento De Souza 94 , Bairro Nova Capital. CEP: 79064 - 378, nesta Capital.
17	01641/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	solicitando à troca das lâmpadas que estão queimadas na Rua Globo de Ouro em frente ao nº 58, 59 e 60 - fundo do Condomínio Aero Rancho setor 7, Bairro Aero Rancho. CEP: 79083-640, nesta capital.
18	01642/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita à troca das lâmpadas que estão queimadas na Rua Avenida Ezequiel Ferreira Lima em frente ao nº 473 ,próximo ao parque Ayrton Senna, Bairro Aero Rancho. CEP: 79.084-010, nesta capital.
19	01643/2024	Zeca do PT	Porto Murtinho	Solicita, com urgência, a viabilização de recursos para a construção de um galpão, que servirá para abrigar a patrulha mecanizada que atende os agricultores familiares da aldeia São João, localizada no Município de Porto Murtinho/MS.
20	01644/2024	Zeca do PT	Porto Murtinho	Solicitando, com urgência, a viabilização de recursos para a aquisição de um veículo utilitário e ferramentas, necessárias à realização do trabalho da Associação das Mulheres Indígenas Terena e Kadiwéu (AMITK), localizada na aldeia São João, no Município de Porto Murtinho/MS.
21	01645/2024	Zeca do PT	Porto Murtinho	Solicita, COM URGÊNCIA, a viabilização de uma patrulha mecanizada com implementos agrícolas, para atender as necessidades dos agricultores familiares da Aldeia Campina, localizada no Município de Porto Murtinho.
22	01649/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitar e ao mesmo que providenciem a operação tapa buraco na Rua Da Flauta em frente ao número 682, localizado no Bairro Dalva de Oliveira, CEP. nº 79041-140, nesta Capital.
23	01650/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando que seja instalado placas de pare na Rua Guaimbe no Bairro Jardim Aeroporto, nesta Capital.
24	01651/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitar em caráter de urgência o Patrolamento e Cascalhamento na Rua Altinópolis, Bairro São Conrado, nesta Cidade.
25	01652/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando em caráter de urgência patrolamento e cascalhamento, na Rua Marquês de Barbacena no Bairro Jardim Los Angeles, nesta cidade de Campo Grande MS.
26	01653/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando ao mesmo que providenciem a operação Tapa Buraco na Rua Manoel Vieira de Souza, no Bairro Vila Carvalho em Campo Grande, nesta Capital.
27	01654/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicito à troca das lâmpadas que estão queimadas da Rua Rua Abatê com a Rua Do Piano, Bairro Guanandi II, CEP: 79.084-010, nesta capital
28	01655/2024	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando pintura do quebra-molas na Rua Ipamerim próximo a Clínica Odonto Excellence. Bairro Moreninha 02. Cep: 79065-140, nesta capital.

## Moções de Apoio

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01646/2024	Proposta pelo Deputado Gerson Claro e transformada pela Casa	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE APOIO por iniciativa do Presidente Deputado Gerson Claro ao Projeto de Lei 780/2023, em trâmite na Câmara Federal, de autoria do Deputado Federal Geraldo Resende, que "Denomina Ponte Heitor Miranda dos Santos o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraguai, entre Porto Murtinho e Carmelo Peralta, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai".

## Moções de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01657/2024	Roberto Hashioka	Inocência, Paranaíba, Âmbito Estadual	Que seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Terceiro Sargento da Polícia Militar DENILSON DA SILVA RAMIRES e aos Soldados da Polícia Militar LUIZ FELIPE PIMENTEL DE OLIVEIRA e WENDELL FERNANDES pelo reconhecimento por resguardarem a vida de um jovem pintor que recebeu uma descarga elétrica de alta tensão em Inocência/MS.

2	01614/2024	Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Policiais Militares da Força Tática, em reconhecimento ao evitar que uma agência da Caixa Econômica Federal fosse roubada, no Município de Três Lagoas - MS.
3	01631/2024	Roberto Hashioka	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Ítalo Marques Buarque Gusmão e a Luiz Torchetti Neto, empossados no Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), nos cargos de Secretário- Geral e Suplente, respectivamente.
4	01629/2024	Jamilson Name	Campo Grande	Encaminha Moção de Congratulações aos ilustres atletas Jonhnes de Carvalho Nunes e Adriano da Silva Aranda, ganhadores da Liga Foizer, campeonato realizado no dia 19 de maio p. passado, disputado com os melhores desportistas do estado.
5	1647/2024	Caravina	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Grupo de Resgate Técnico Animal do Pantanal de Mato Grosso do Sul (GRETAP-MS), que, em ação conjunta com a Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal (SUPROVA), a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC), a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e as empresas Dog In Box e Maranatha Pet Shop, realizam força tarefa de buscas e resgate de animais nas cidades do Rio Grande do Sul atingidas pelas enchentes, levando água, alimentos, ração para cães e gatos e milhares de doses de vacina antirrábica para os animais prejudicados pela catástrofe natural.

#### Moção de Pesar

Nº	Deputado(a)	Resumo
1	Antonio Vaz	Em razão do falecimento da Senhora Quitéria Bernardino da Silva.

### PROJETOS APRESENTADOS

**Autor: Deputado LIDIO LOPES**

**Projeto de Lei nº 112/2024**

**Processo nº 135/2024**

Institui a criação da Plataforma Digital de Doações e Voluntariado no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a Plataforma Digital de Doações e Voluntariado, com o objetivo de facilitar a mobilização de recursos e pessoas para ações de assistência social, conectando doadores e voluntários a projetos sociais e organizações não governamentais (ONGs) no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A Plataforma Digital de Doações e Voluntariado será desenvolvida e mantida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º. A Plataforma terá as seguintes funcionalidades:

I - Cadastro de ONGs e projetos sociais interessados em receber doações e voluntários.

II - Cadastro de doadores e voluntários interessados em contribuir com as ações sociais.

III - Sistema de busca que permita aos usuários localizar ONGs e projetos sociais por área de atuação, localização geográfica e tipo de necessidade (financeira, material ou voluntariado).

IV - Área para publicação de campanhas de arrecadação específicas.

V - Ferramentas de acompanhamento e transparência, permitindo que doadores e voluntários acompanhem o destino de suas contribuições.

VI - Sistema de avaliação e feedback dos usuários sobre os projetos apoiados e as atividades voluntárias realizadas.

Art. 4º. A adesão à Plataforma será gratuita tanto para ONGs e projetos sociais quanto para doadores e voluntários.

Art. 5º. A Secretaria de Assistência Social deverá promover a divulgação da Plataforma, incentivando a participação de toda a sociedade.

Art. 6º. Os recursos necessários para a implementação e manutenção da Plataforma Digital de Doações e Voluntariado serão provenientes do orçamento da Secretaria de Assistência Social, podendo também contar com parcerias e doações de empresas e outras entidades.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, com objetivo de fomentar e incentivar a transparência para os doadores e voluntários a projetos sociais e organizações não-governamentais (ONGs) no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Julio Maia", 22 de maio de 2024.

Deputado Estadual Lidio Lopes

### JUSTIFICATIVA

A criação da Plataforma Digital de Doações e Voluntariado visa atender a uma demanda crescente por mecanismos eficientes e transparentes que facilitem a mobilização de recursos e o engajamento da sociedade civil em ações de assistência social. Com a ampliação do acesso à internet e às tecnologias digitais, torna-se cada vez mais viável e necessária a implementação de ferramentas que aproximem doadores e voluntários de ONGs e projetos sociais, promovendo uma maior integração e cooperação na luta contra a desigualdade e a exclusão social.

A Plataforma terá um papel fundamental na conexão entre aqueles que desejam contribuir e aqueles que necessitam de apoio, garantindo que as doações e o trabalho voluntário sejam direcionados de maneira eficiente e transparente. Além disso, a ferramenta permitirá que doadores e voluntários acompanhem o impacto de suas contribuições, promovendo uma cultura de responsabilidade e engajamento social.

A adesão gratuita incentivará a participação de um número maior de organizações e indivíduos, potencializando o alcance e a eficácia das ações sociais no estado. A divulgação da Plataforma, bem como a parceria com empresas e outras entidades, será essencial para garantir sua sustentabilidade e sucesso a longo prazo.

Com a implementação desta iniciativa, espera-se fortalecer a rede de assistência social no Estado de Mato Grosso do Sul, promovendo uma sociedade mais justa e solidária, onde a colaboração e a empatia são pilares fundamentais.

**Autor: Deputado PAULO DUARTE**

**Projeto de Lei nº 113/2024**

**Processo nº 136/2024**

Dispõe sobre a instituição do programa doadores do futuro no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, o Programa Doadores do Futuro, a ser realizado em todas as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 2º O programa Doadores do Futuro tem a finalidade de conscientizar os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 3º O programa consiste na promoção de cursos, seminários e campanhas para os alunos, seus familiares, e a comunidade do entorno das escolas, durante o período de aulas, visando à orientação e conscientização acerca da importância da doação de sangue.

Art. 4º Para a conscientização do programa Doadores do Futuro, os órgãos competentes do Poder Público poderão utilizar servidores estaduais capacitados para tal ou celebrar convênios com pessoal especializado, bem como firmar parcerias com redes públicas de hemoterapia e com iniciativa privada, que de alguma forma tenha interesse de participar.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por ato próprio.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 23 de maio de 2024.

Paulo Duarte  
Deputado Estadual – PSB

**JUSTIFICATIVA**

O projeto visa instituir atividades educativas nas escolas da rede de ensino estadual de Mato Grosso do Sul destinadas a conscientizar, sensibilizar e estimular desde cedo os cidadãos que num futuro próximo podem se tornar doadores de sangue, disseminando a importância da doação voluntária.

Cada vez mais, nos deparamos com hemocentros realizando campanhas para atrair novos doadores. Os estoques de sangue se encontram em situações críticas, principalmente durante o período sazonais como no inverno e feriados prolongados, quando as doações costumam diminuir. Muitas vidas são perdidas e cirurgias não são realizadas devido à falta de sangue disponível.

Conscientizando os nossos jovens estudantes da importância da doação de sangue e como cada um de nós pode ajudar a salvar vidas, estaremos lutando para que o número de doações aumente consideravelmente.

Por meio da comunidade escolar é possível fomentar desde cedo a importância dessa ação, os tornando assim futuros doadores quando atingirem a idade mínima exigida para a ação.

Assim, as ações educativas formará futuros doadores comprometidos com a solidariedade e a saúde da comunidade, despertando a consciência cidadã dos alunos, incentivando-os a doar sangue e a compartilhar essa mensagem com seus pais, amigos e familiares.

Por fim, ressaltamos que a matéria versada neste projeto de lei não está entre aquelas reservadas à iniciativa do Governador do Estado, conforme se depreende da análise do teor do § 1º do art. 67 da Constituição Estadual.

Portanto, o processo legislativo referente a matéria veiculado por esta proposição pode ser iniciado por qualquer Deputado Estadual.

À vista desses relevantes motivos, tanto no que diz respeito ao mérito, quanto à juridicidade da matéria, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares, contando, desde logo, com sua imprescindível aquiescência.

**Autor: Deputado LUCAS DE LIMA**

**Projeto de Lei nº 114/2024**

**Processo nº 137/2024**

Institui o "Dia do Beach Tennis" no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica instituído no estado do Mato Grosso do Sul o "Dia do Beach Tennis", a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

Art. 2º A data de celebração de que trata esta Lei, restará incluída e passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 4 de Agosto de 2010, que consolida a legislação relativa às datas comemorativas no estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 23 de Maio de 2024.

Lucas de Lima  
Deputado Estadual - PDT  
3º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Dados da Confederação Brasileira de Tênis, que abrange o Beach Tennis no país, apontam que em 2021 havia pouco mais de 400 mil praticantes da modalidade. No ano passado, subiu para mais de um milhão, um crescimento de 175%. Arenas de Beach Tennis se espalharam pelo Brasil até em cidades litorâneas. O 'tênis de praia' é jogado por mais de um milhão de brasileiros e concentra 60% dos praticantes no mundo. Em São Paulo, áreas amplas e cheias de areia ganharam espaço em meio aos arranha-céus nas áreas mais valorizadas da cidade.

Embora muitas pessoas pensem que o beach tennis é uma modalidade nova, saiba que ele foi criado no ano de 1987 por meio da província de Ravenna, localizada na Itália. No entanto, foi só em 1996 que ele começou a se popularizar entre as pessoas e, conseqüentemente, se profissionalizar, onde a Federação Internacional de Tênis (ITF) colocou algumas regras para o esporte.

Esta modalidade reúne a mistura de alguns esportes bastante conhecidos: tênis tradicional, vôlei de praia,

badminton e frescobol, modalidades que requerem bastante movimentação do corpo. Por outro lado, embora tenham muitas semelhanças, o esporte é diferenciado, começando pelos acessórios utilizados, como a raquete, que possui características próprias para o atleta que for jogar.

Além de possuir grandes características aeróbicas, ele ajuda a fortalecer toda a musculatura, pois exige de várias partes do corpo, como pernas, braços e core (músculos do abdômen) para promover os melhores movimentos na hora do jogo e, conseqüentemente, benefícios para essas partes do corpo.

No Estado do Mato Grosso do Sul, a modalidade vem ganhando espaço, em 22 de Março de 2012, foi criada a Federação de Beach Tennis de Mato Grosso do Sul, o esporte que tem suas raízes nas praias do Rio de Janeiro, conquistou o coração dos habitantes de Campo Grande. O esporte passou a ser oferecida gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Fundação Municipal de Esportes (Funesp), através do Programa Movimenta Campo Grande, o Beach Tennis tem sido uma alternativa atraente para aqueles que buscam atividades físicas ao ar livre e uma forma divertida de socializar.

Desta forma, em reconhecimento a esta valorosa profissão, apresento a proposta em tela para apreciação e aprovação dos meus pares.

## PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(810)

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/06/2024

1 - Projeto de Lei nº 112/2024  
Processo nº 135/2024

**Deputado LIDIO LOPES** - Institui a criação da Plataforma Digital de Doações e Voluntariado no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 113/2024  
Processo nº 136/2024

**Deputado PAULO DUARTE** - Dispõe sobre a instituição do programa doadores do futuro no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 - Projeto de Lei nº 114/2024  
Processo nº 137/2024

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Institui o "Dia do Beach Tennis" no Estado do Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 28/05/2024

1 - Projeto de Lei nº 110/2024  
Processo nº 133/2024

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Institui a Carteira Estadual de Saúde da mulher no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/05/2024

1 - Projeto de Lei nº 108/2024  
Processo nº 130/2024

**Deputado ROBERTO HASHIOKA** - Dispõe sobre a vedação da cobrança adiantada do IPVA para a transferência de veículos automotores, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

### PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/05/2024

1 - [Projeto de Lei nº 053/2024](#)

Processo nº 062/2024

**Deputado LIDIO LOPES** – Estabelece diretrizes para a valorização e empoderamento da mulher no campo.

2 - [Projeto de Lei nº 075/2024](#)

Processo nº 090/2024

**Deputado NENO RAZUK** – Institui a Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) no Estado de Mato Grosso do Sul.

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA****ATA Nº 48 – 22 DE MAIO DE 2024****ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e um minuto, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

**PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Quarenta e Sete da Quadragésima Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Processo nº 161.152.0171/24 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 6240/24 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 10/24 Cassems; Ofícios nºs 1.571, 1.575, 1.577, 1.579, 1.588, 1.590, 1.591 e 1.605/24 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp, Zeca do PT, Caravina, Lidio Lopes e Junior Mochi. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Lia Nogueira, Jamilson Name, Roberto Hashioka, Neno Razuk e Marcio Fernandes. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o Deputado Paulo Duarte. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **redação final e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 296/23** de autoria do Deputado Antonio Vaz. Foi aprovado em **discussão única e votação nominal** o **Projeto de Resolução nº 9/24** de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Foi aprovado em **segunda discussão e votação nominal** o **Projeto de Resolução nº 101/23** de autoria do Deputado Junior Mochi e outros. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 103/24** de autoria do Poder Judiciário; **Projeto de Lei nº 107/24** de autoria do Tribunal de Contas; **Projeto de Lei nº 109/24** de autoria da Defensoria Pública. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Antonio Vaz endereçada aos familiares de Quitéria Bernardino da Silva; **Requerimento de Moção de Apoio** de autoria da Casa endereçada ao Projeto de Lei 780/2023, em trâmite na Câmara Federal, de autoria do Deputado Federal Geraldo Resende, que "Denomina Ponte Heitor Miranda dos Santos o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraguai, entre Porto Murtinho e Carmelo Peralta, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai"; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Roberto Hashioka endereçada ao Terceiro Sargento da Polícia Militar Denilson da Silva Ramires e aos Soldados da Polícia Militar Luiz Felipe Pimentel de Oliveira e Wendell Fernandes pelo reconhecimento por resguardarem a vida de um jovem pintor que recebeu uma descarga elétrica de alta tensão em Inocência/MS; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos Policiais Militares da Força Tática, em reconhecimento ao evitar que uma agência da Caixa Econômica Federal fosse roubada, no Município de Três Lagoas – MS; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Roberto Hashioka endereçada a Ítalo Marques Buarque Gusmão e a Luiz Torchetti Neto, empossados no Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), nos cargos de Secretário-Geral e Suplente, respectivamente; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Jamilson Name endereçada aos ilustres atletas Johnnes de Carvalho Nunes e Adriano da Silva Aranda, ganhadores da Liga Foizer, campeonato realizado no dia 19 de maio, disputado com os melhores desportistas do estado; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Caravina endereçada ao Grupo de Resgate Técnico Animal do Pantanal de Mato Grosso do Sul (GRETAP-MS), que, em ação conjunta com a Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal (SUPROVA), a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC), a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e as empresas Dog In Box e Maranatha Pet Shop, realizam força tarefa de buscas e resgate de animais nas cidades do Rio Grande do Sul atingidas pelas enchentes, levando água, alimentos, ração para cães e gatos e milhares de doses de vacina antirrábica para os animais prejudicados pela catástrofe natural; **Requerimento de Informações** de autoria dos Deputados Paulo Duarte e Caravina. **Indicações** de autoria dos Antonio Vaz, Pedrossian Neto, Coronel David, Zeca do PT, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Jamilson Name, Paulo Duarte e Lucas de Lima. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Usou da palavra o Deputado João Henrique. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Deputado GERSON CLARO  
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA  
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP  
2º Secretário

**DECISÕES DA PRESIDÊNCIA****Protocolo n.:** Presidência 14/05/2024**Origem:** OFÍCIO CASSEMS Nº 10/2024 - Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul**Assunto:** Prestação de contas da Cassems**DESPACHO**

Acolho o Relatório Inicial da Secretaria Jurídica e Legislativa para o fim de:

**I.** Determinar a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do "Relatório – Prestação de Contas 2023-2024" da Cassems;

**II.** Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Contas comunicando o recebimento "Relatório – Prestação de Contas 2023-2024" da Cassems, para análise e parecer;

**III.** Aguardar o Parecer do TCE e em seguida remeter os autos à Comissão de Execução Orçamentária para análise "Relatório – Prestação de Contas 2023-2024" da Cassems e emissão de parecer no prazo de 30 dias e, após, elaboração de Projeto de Decreto Legislativo (PDL);

**IV.** Em seguida, inclua-se o PDL na Ordem do Dia para discussão e votação única da matéria.

Campo Grande (MS), 21 de maio de 2024.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente da ALEMS

**2ª PARTE - COMISSÕES****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****ATA Nº 12/2024**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quinze minutos, no Plenário Deputado Nelito Câmara da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Deputada Mara Caseiro do Bloco Parlamentar 2 reuniram-se, ordinariamente, os membros titulares da Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJR) Deputados Junior Mochi, Antonio Vaz e Pedrossian Neto do Bloco Parlamentar 1 e Deputado Caravina do Bloco Parlamentar 2. Cumprimentando a imprensa, os demais presentes, telespectadores da TV Assembleia e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro deu início à Décima Segunda Reunião Ordinária da CCJR nesta Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder. Na primeira parte, foi dispensada a leitura da Ata nº 11/2024 por já ter sido disponibilizada a todos os membros da Comissão e, submetida à discussão, recebera aprovação sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídas nove matérias, a saber: uma ao Deputado Junior Mochi: o Projeto de Lei n. 087/24 do Deputado Paulo Duarte; três ao Deputado Caravina: os Projetos de Lei n. 091, 096 e 098/24, todos do Poder Executivo; duas avocadas pela Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro: os Projetos de Lei n. 093 e n. 094/24 do Poder Executivo; duas ao Deputado Antonio Vaz: os Projetos de Lei n. 095/24 do Deputado Zé Teixeira e o n. 099/24 da Deputada Mara Caseiro; e, por fim, uma ao Deputado Pedrossian Neto: o Projeto de Lei n. 097/24 do Poder Executivo. Na terceira parte, o Deputado Antonio Vaz devolveu o Projeto de Lei n. 090/24 do Deputado Londres Machado com parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado Junior Mochi devolveu o Projeto de Lei n. 272/23 do Deputado Antonio Vaz com parecer contrário aprovado pelos demais membros e com a determinação de coleta de voto do suplente do autor; o Deputado Caravina devolveu o Projeto de Lei n. 098/24 do Poder Executivo com parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado Pedrossian Neto devolveu o Projeto de Lei n. 207/23 do Deputado Roberto Hashioka com parecer favorável aprovado por unanimidade à Emenda Substitutiva Integral n. 3; e, por fim, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro devolveu o Projeto de Lei n. 093/24 do Poder Executivo com parecer favorável aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro encerrou a reunião, mandando lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Deputada MARA CASEIRO  
Presidente

Deputado ANTONIO VAZ

Deputado JUNIOR MOCHI  
Vice -Presidente

Deputado PEDROSSIAN NETO

Deputado CARAVINA

**3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS****OFÍCIO CASSEMS Nº 10/2024**

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2024.

**Exmo. Deputado Estadual Gerson Claro****Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul****Ref.: Prestação de contas**

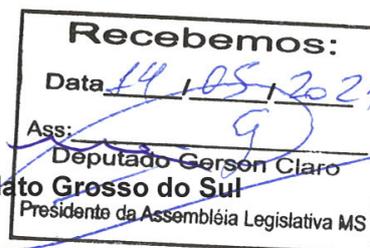
Senhor Presidente,

A Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins econômicos, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar como Operadora de Plano de Saúde de Autogestão, inscrita no CNPJ n. 04.311.093/0001-26, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, 6065, Vivendas do Bosque, Campo Grande/MS, vem, por intermédio do presente, apresentar a prestação de contas relativa às subvenções repassadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o que se faz por intermédio do relatório que acompanha o presente.

Para visualização dos documentos (notas fiscais) solicitamos que seja enviado ofício (ou e-mail [presidencia@cassems.com.br](mailto:presidencia@cassems.com.br)) com o endereço de e-mail do responsável indicado por vossa excelência para que possamos liberar acesso ao drive.

Cordialmente,

  
Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul  
Ricardo Ayache



Rua Antonio Maria Coelho, 6065 • Vivendas do Bosque • CEP: 79021-170  
Campo Grande, MS | 67 3314-1010 | [www.cassems.com.br](http://www.cassems.com.br) | [twitter/cassems](https://twitter.com/cassems)

# RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS

2 0 2 3 - 2 0 2 4



**Março 2024**  
Presidência

Superintendência Administrativa Financeira



# PRESTAÇÃO DE CONTAS APORTE PATRONAL

Com base no Projeto de Lei 245/2023, aprovado pela Lei nº 6.106 em 12 de setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.266 em 13 de setembro de 2023, autoriza-se a concessão de subvenções à Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul (CASSEMS), conforme estabelecido, e introduz uma emenda à Lei nº 6.093, de 20 de julho de 2023.

Com relação aos pagamentos das parcelas, totalizando R\$ 60 milhões, a primeira parcela foi depositada em 03/10/2023 e a segunda parcela ocorreu em 29/01/2024. Neste momento, submetemos à consideração da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul o relatório de prestação de contas referente aos valores depositados.

Os documentos listados neste relatório são os seguintes:

1. Diário Oficial Eletrônico nº 11.266 de 13 de setembro de 2023, página 2;
2. Prestação de Contas dos 60 milhões aplicados na instituição COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA. (SICOOB CREDICOM) - GNPJ 42.898.825/0001-15;
3. Detalhamento dos pagamentos efetuados nos períodos correspondentes ao aporte patronal.

 **CASSEMS**  
Sempre à frente, cuidando de você.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 11.266 13 DE SETEMBRO DE 2023

## PÁGINA 02

LEI Nº 6.106, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

*Autoriza a concessão de subvenções à Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul (CASSEMS), nos termos que especifica, e acrescenta dispositivo à Lei nº 6.093, de 20 de julho de 2023.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza-se a concessão de subvenções à Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul (CASSEMS), operadora de plano de saúde destinada a atender às categorias dos servidores públicos estaduais, correspondente ao valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), em 2 (duas) parcelas, a serem repassadas em 2023 e em 2024.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Estadual a abrir crédito adicional ao orçamento do Estado, visando a atender o disposto no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Para o devido cumprimento do disposto no caput deste artigo é obrigatória a prestação de contas correspondente ao valor destinado por esta Lei à Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul (CASSEMS), com a publicidade de todos os contratos e a devida prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Acrescenta o art. 35-A à Lei nº 6.093, de 20 de julho de 2023, com a seguinte redação:

*"Art. 35-A. Fica incorporada nesta Lei orçamentária a autorização para abertura de créditos suplementares e/ou concessão de subvenções para cobertura de déficits de pessoa jurídica de direito privado, de fins assistenciais sem finalidades lucrativas, em consonância com o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (LRF)." (NR)*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

 **CASSEMS**  
Sempre à frente, cuidando de você.

# TOTALIDADE DE USO APORTE PATRONAL 60MM

A tabela de descrição ilustra as transações de crédito e débito durante o período, enquanto o gráfico apresenta um desdobramento das despesas suportadas pela CASSEMS. Nesse contexto, o aporte patronal foi direcionado para quitar os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços, atendendo às obrigações fiscais relacionadas aos gastos assistenciais, tarifas e tributos.

DETALHAMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
<i>Aporte Patronal 1ª Parcela</i>	<b>03/10/2024</b>	<b>30.000.000</b>	0,00
<i>Utilização de Recurso 1ª parcela</i>	out/23	0,00	-29.409.739
<i>Utilização de Recurso 1ª parcela</i>	nov/23	0,00	-595.426
<i>Aporte Patronal 2ª Parcela</i>	<b>29/01/2024</b>	<b>30.000.000</b>	0
<i>Utilização de Recurso 2ª parcela</i>	jan/24	0,00	-11.180.801
<i>Utilização de Recurso 2ª parcela</i>	fev/24	0,00	-18.407.932
<i>Utilização de Recurso 2ª parcela</i>	mar/24	0,00	-411.267



# PRESTAÇÃO DE CONTAS PRIMEIRA PARCELA

UTILIZAÇÃO 1ª PARCELA	VALOR PAGO
Aporte Governo 1ª parcela (30/09/2023)	30.000.000
Pagamento Rede Credenciada - Atendimento a Pacientes	-5.812.605
Aquisição de Medicamentos - Atendimento a Pacientes	-18.286.453
Impostos	-5.905.342

PAGAMENTO REDE CREDENCIADA - ATENDIMENTO A  
PACIENTES

5.812.605

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ATENDIMENTO A  
PACIENTES

18.286.453

IMPOSTOS

5.905.342

**TOTAL: R\$ 30.000.000,00**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS PRIMEIRA PARCELA DETALHAMENTO DA UTILIZAÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO	PRESTADOR	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
03/10/2023	APORTE PATRONAL		30.000.000,00		30.000.000,00
03/10/2023	C.M.HOSPITALAR S/A	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes		3.217.939,48	26.786.882,50
04/10/2023	SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		1.700.000,00	25.086.882,50
04/10/2023	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRAI	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		637.427,44	24.449.455,06
04/10/2023	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRAI	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		1.061.103,04	23.388.352,02
04/10/2023	PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATÓRIA S/S	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		428.733,82	22.959.618,20
04/10/2023	CLINICA CAMPO GRANDE S/A	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		451.015,54	22.508.602,66
04/10/2023	PROCARDIO CENTRO CARDIO RESPIRATÓRIO LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		183.018,39	22.325.584,27
04/10/2023	OTORRINO CENTRO OESTE LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		716.625,00	21.608.959,27
05/10/2023	HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA ME	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		185.285,23	21.423.674,04
05/10/2023	ANGIOCOR - SERVIÇOS DE HEMODINAMICA LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		144.887,52	21.278.786,52
05/10/2023	CLINICA MS VISÃO SGO LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		135.187,26	21.143.599,26
05/10/2023	CELULA DIAGNOSTICO CITOLOGICOS LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		127.703,37	21.015.895,89
05/10/2023	CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		126.585,48	20.889.310,41
05/10/2023	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM NAVIRAI LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		110.120,59	20.779.189,82
05/10/2023	INST ADVENT CENTRO OESTE DE PROMOÇÃO A SAÚDE	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		917.321,43	19.861.868,39
05/10/2023	HOSPITAL GERAL EL KADRI	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		454.916,32	19.406.952,07
05/10/2023	CENTRO ESP DISCIP DE JESUS-HOSP NOSSO LAR	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		342.765,77	19.064.186,30
05/10/2023	K27 SERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		18.722.447,21	18.722.447,21
05/10/2023	HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA ME	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		278.060,89	18.444.386,32
05/10/2023	CLINICA DE DOENÇAS RENAIS S/S	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		233.174,86	18.211.211,46
05/10/2023	CELULA DIAGNOSTICO CITOLOGICOS LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		251.868,71	17.959.342,75
05/10/2023	PEZZARICO E CIA LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		261.325,74	17.698.017,01
05/10/2023	PROEXAMES DIAGNOSTICOS	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		272.156,06	17.425.860,95
05/10/2023	ENDOCATH DIAGNOSTICOS E TRATAMENTOS LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		296.564,50	17.129.296,45
05/10/2023	ULTRAMEDICAL CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		298.933,51	16.830.362,94
05/10/2023	VIDALAR HOME CARE LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		337.255,22	16.493.107,72
05/10/2023	INSTITUTO DA VISAO	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		398.392,81	16.094.714,91
05/10/2023	COOPUR- COOP.DOS UROLOGISTAS	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		419.276,15	15.675.438,76
05/10/2023	CLINICA DE OLHOS ZANIN S/S	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		105.930,66	15.569.508,10
05/10/2023	QUALIVIDA SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA LTDA - ME	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		107.636,76	15.461.871,34
05/10/2023	INSTITUTO DA MÃO MS HAND	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		133.243,75	15.328.627,59
05/10/2023	MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		153.813,76	15.174.813,83
05/10/2023	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes		297.375,07	14.877.438,76
06/10/2023	CLINICA CARANDA S/S LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		121.426,11	14.756.012,65
06/10/2023	CLINICA DE REUMATOLOGIA E INFUSÃO SAMARI LTDA	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		1.395.033,74	13.360.978,91
06/10/2023	TARIFAS TED	Tarifa TED		111,80	13.360.867,11
09/10/2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		670.988,23	12.689.878,88
09/10/2023	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA A	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		265.939,57	12.423.939,31
09/10/2023	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes		142.393,41	12.281.545,90
09/10/2023	TARIFAS TED	Tarifa TED		17,20	12.281.528,70
10/10/2023	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes		418.261,21	11.863.267,49
10/10/2023	4 BIO MEDICAMENTOS	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes		214.230,33	11.649.037,16
10/10/2023	ONCOVIT	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes		39.942,82	11.609.094,34
10/10/2023	TRIMEDCALL	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes		46.213,12	11.562.881,22
10/10/2023	TARIFAS TED	Tarifa TED		25,80	11.562.855,42
11/10/2023	TARIFAS TED	Tarifa TED		34,40	11.562.821,02
16/10/2023	CLINICA CAMPO GRANDE S/A	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		483.450,54	11.079.370,48
16/10/2023	PROCARDIO - CENTRO CARDIO RESPIRATÓRIO	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes		298.740,42	10.780.630,06
17/10/2023	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes		189.317,37	10.591.312,69
17/10/2023	ONCOVIT	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes		76.235,60	10.515.077,09
17/10/2023	TARIFAS TED	Tarifa TED		17,20	10.515.059,89

# PRESTAÇÃO DE CONTAS PRIMEIRA PARCELA DETALHAMENTO DA UTILIZAÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO	PRESTADOR	CÉDITO	DÉBITO	SALDO
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA DE REUMATOLOGIA E INFUSÃO SAMARI LTDA		455.494,42	10.059.565,47
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CERDIL CENTRO DE RAD. E DIAG. POR IMAGENS/S LTDA		330.251,31	9.729.314,16
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	SOCIEDADE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/CLTDA		317.232,50	9.412.081,66
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	BIO DIAGNOSTIC LABORATORIO CLINICO LTDA		219.465,23	9.192.616,43
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	LABORATORIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CGDE LTDA		190.255,57	8.902.360,86
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	EVOLVIR CLINICA DE PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL LTDA		123.300,58	8.779.060,28
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CERDIL CENTRO DE RAD. E DIAG. POR IMAGENS/S LTDA		120.413,40	8.758.646,88
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA COMPORTAR LTDA ME		119.352,76	8.639.294,12
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	AMAPIL TAXI AEREO LTDA		118.705,23	8.520.588,89
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ABA EVOLUE CLINICA DE ATENDIMENTO LTDA		113.440,00	8.407.148,89
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ANA CAROLINA LEOPOLDE BERTAZZI COLLO		110.628,00	8.296.520,89
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ESPAÇO REINTEGRAR LTDA		107.669,05	8.188.851,84
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ESPAÇO CLINICO TERAPEUTICO LTDA ME HUMAN		97.536,00	8.091.315,84
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ABA REFORCE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL		93.720,00	7.997.595,84
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	SOCIEDADE BENEF. HOSP. NS AUXILIADORA		80.624,25	7.916.971,59
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	LETAM LOCAÇÃO, ENSINO E TECNOLOGIA EM APARELHOS MEDICOS LTDA		79.731,00	7.837.240,59
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	STABILANO & GRANJA SERMÇOS MEDICOS S/C LTDA		70.830,40	7.766.410,19
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA CARDIOCIURURGIA E SERMÇOS MEDICOS S/S		47.805,15	7.718.605,04
18/10/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA NEUROLOGIA WEINMANN S/S		46.925,00	7.671.680,04
18/10/2023	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	COOP DOS ANGIOLOGISTAS E CIR. VASCULARES		40.610,27	7.631.069,77
18/10/2023	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	C.M. HOSPITALAR S/A		257.910,85	7.373.158,92
18/10/2023	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS L		62.215,93	7.310.942,99
18/10/2023	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS L		137.600,00	7.173.342,99
18/10/2023	Tarifa TED	TARIFAS TED		17,20	7.173.325,79
19/10/2023	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS L		221.675,89	6.951.649,90
19/10/2023	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	HOSPFARINDE COM DE PROD. HOSP S/A		57.930,72	6.893.719,18
19/10/2023	Tarifa TED	TARIFAS TED		137,60	6.893.581,58
20/10/2023	Recicla Federal e Previdência Social - Impostos INSS e IRRF	GUIA IMPOSTO - INSS/IRRF		4.078.404,06	2.815.177,52
20/10/2023	Recicla Federal - COFINS	GUIA IMPOSTO - COFINS RET		31.202,67	2.783.974,85
20/10/2023	Recicla Federal - Contribuição Patronal Previdenciária	GUIA IMPOSTO - CAPP		1.107.957,56	1.676.017,29
20/10/2023	Recicla Federal - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	GUIA IMPOSTO - IRPJ		356.904,93	1.319.112,36
20/10/2023	Recicla Federal - COFINS/PIS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	GUIA IMPOSTO - PIS-COFINS-CSLL		131.140,21	1.187.972,15
20/10/2023	Prefeitura Municipal de Dourados	GUIA IMPOSTO - ISS PREF. DOU		138.130,64	1.049.841,51
20/10/2023	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS L		59.089,94	980.751,57
20/10/2023	Recicla Federal - Imposto de Renda	GUIA IMPOSTOS - IR COOP		20.881,71	959.869,86
20/10/2023	Recicla Federal - Imposto de Renda	GUIA IMPOSTOS - IR NOTAS		40.720,45	919.149,41
20/10/2023	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	BIOMINAS DISTRIBUIDORA DE M.O.H. LTDA		42.008,40	887.141,01
20/10/2023	Tarifa TED	TARIFAS TED		8,60	887.132,41
23/10/2023	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS L		147.753,27	739.379,14
23/10/2023	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	ONCOMIT		75.444,75	663.934,39
23/10/2023	Tarifa TED	TARIFAS TED		8,60	663.925,79
24/10/2023	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS L		68.456,86	595.468,93
24/10/2023	Tarifa TED	TARIFAS TED		17,20	595.451,73
25/10/2023	Tarifa TED	TARIFAS TED		8,60	595.443,13
09/11/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA ME		201.820,21	393.622,92
09/11/2023	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE		393.605,72	17,20

# PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUNDA PARCELA

UTILIZAÇÃO 2ª PARCELA	VALOR PAGO
Aporte Governo 2ª parcela (29/01/2024)	30.000.000,00
Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	-26.452.588,21
Aquisição de Medicamentos - Atendimento a Pacientes	-3.546.964,59
Tarifas	-447,20

PAGAMENTO REDE CREDENCIADA - ATENDIMENTOS A  
PACIENTES

26.452.588

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ATENDIMENTO A  
PACIENTES

3.546.965

TARIFAS

447

**TOTAL: R\$ 30.000.000,00**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUNDA PARCELA

## DETALHAMENTO DA UTILIZAÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO	PRESTADOR	CREDITO	DÉBITO	SALDO
		<b>APORTE PATRONAL</b>	30.000.000,00		
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA SS		1.415.263,60	28.584.736,40
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	SERVAN ANESTESIOLOGIA E TRAT DE DOR DE CG SC LTDA		1.066.707,14	27.518.029,26
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE		631.230,43	26.886.798,83
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA		506.153,56	26.380.645,27
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS SC LTDA		420.151,50	25.960.493,77
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	COOPUR COOP DOS UROLOGISTAS DO MS		417.041,23	25.543.452,54
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ANA CAROLINA LEOPIZE B COLLO		365.638,00	25.177.814,54
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	KZT SERVICOS MEDICOS DE ATENCAO DOMICILIAR LTDA		334.931,42	24.842.883,12
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	HOSPITAL DE OLHOS DA GRANDE DOURADOS		292.613,11	24.550.270,01
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	PROEXAMES DIAGNOSTICOS LTDA		251.857,33	24.298.412,68
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	EVOLUIR CLINICA DE PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL LTDA		207.250,90	24.091.161,78
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CGDE LTDA		188.891,70	23.902.270,08
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	BIO DIAGNOSTIC LABORATORIO CLINICO LTDA		177.025,10	23.725.244,98
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA DE DOENCAS RENAIS S/S		170.016,25	23.555.228,73
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	MS HAND ESPECIALIDADES MEDICOS SS EPP		127.553,78	23.427.674,95
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM TRES LAGOAS SS		125.280,88	23.302.394,07
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	PROCARDIOCENTRO CARDIO RESPIRAT LTDA		119.530,94	23.182.863,13
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA COMPORTAR LTDA-ME		100.634,95	23.082.228,18
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ANGIOCOR SERVICOS DE HEMODINAMICA LTDA		81.343,29	23.000.884,89
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA		73.926,47	22.926.958,42
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	QUALIMIDA - SERVICOS DE AMBULANCIA LTDA - ME		66.388,87	22.860.569,55
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA NEUROLOGICA WEINMANN SS		46.925,00	22.813.644,55
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES ENDOSCOPICAS		42.933,29	22.770.711,26
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA ESPASSO LTDA		223.411,50	22.547.300,76
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	KZT HOME CARE TRES LAGOAS LTDA		202.098,12	22.345.202,64
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CORRCENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA		197.423,00	22.147.779,64
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	DI IMAGEM CENTRO DIAGNOSTICO INTEGRADO		189.259,64	21.958.520,00
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	DI IMAGEM I UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA		168.345,87	21.790.174,13
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	PROCAT INTERVENCOES CARDIOVASCULARES LTDA		155.228,86	21.634.945,27
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR		153.761,73	21.481.183,54
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ENDOGASTRO LTDA		139.363,14	21.341.820,40
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	LABORATORIO BIOCLINICO MS LTDA		135.036,27	21.206.784,13
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	MS VISAO CAMPO GRANDE LTDA		126.690,90	21.080.093,23
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	LAC LAB DE ANATOMIA PAT E CITOPATOLOGIA LTDA		119.403,58	20.960.689,65
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LABCLIN LTDA		119.382,68	20.841.306,97
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	DI IMAGEM I UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA		113.492,16	20.727.814,81
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ORTOMISION ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA ME		111.648,32	20.616.166,49
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	IMED TL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-JAYME ROBERT		108.429,13	20.507.737,36
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	R M DIAGNOSTICOS AVANÇADOS SS LTDA		106.274,49	20.401.462,87
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	HOSP DE OLHOS CIOMS CENTRO INTEG DE OFTAL DO MS SS		104.319,30	20.297.143,57
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	UNICUNIDADE CAMPO DE DIAG AVANÇADOS SC LTDA		90.051,66	20.197.091,91
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CIABA CLINICA DE PSICOLOGIA		88.448,93	20.108.642,98
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CDC NUCLEAR LTDA		84.897,71	20.023.745,27
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	UNIDADE DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA		77.952,71	19.945.792,56
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	MULTILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		74.133,44	19.871.659,12
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	SONIMED DIAGNOSTICOS SS		71.748,13	19.800.011,00
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	VISAO OFTALMOLOGIA LTDA		66.454,41	19.733.556,59
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	GASTROCLINICA DOURADOS LTDA		59.808,27	19.673.748,32
29/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	HOSPITAL DE OLHOS DE CAMPO GRANDE SS		57.693,04	19.616.055,28
30/01/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	TARIFATED/INTERNET		283,80	19.615.771,48

# PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUNDA PARCELA

## DETALHAMENTO DA UTILIZAÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO	PRESTADOR	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
01/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	SIN SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS EM NEFROLOGIA		436.601,39	18.383.597,59
01/02/2024	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	CIRURGICA ESTRELA		210.901,81	18.172.695,78
01/02/2024	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	4 BIO MEDICAMENTOS		558.006,99	17.614.688,79
01/02/2024	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		669.167,24	16.945.521,55
01/02/2024	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	CM HOSPITALAR		661.487,02	16.284.034,53
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA DE REUMATOLOGIA E INFUSAO SAMARI LTDA		1.522.470,32	14.761.564,21
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	INST ADVENT CENTRAL BRAS DE EDUC E ASS SOCIAL		787.512,39	13.974.051,82
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE		732.581,38	13.241.470,44
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	OTORRINO CENTRO OESTE LTDA		716.625,00	12.524.845,44
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ASA ANESTESIOLOGIA E SERV MEDICOS ASSOCIADOS SS		665.239,01	11.859.606,43
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CENTRO ESP DISCIP DE JESUS (HOSP. NOSSO LAR)		356.615,56	11.502.990,87
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	HOSPITAL DE OLHOS DA GRANDE DOURADOS		349.553,89	11.153.436,98
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ULTRAMEDICAL CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA LTD		278.253,23	10.875.183,75
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA		261.274,61	10.613.909,14
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	PEZZARICO & CIA LTDA - EPP		232.832,25	10.381.076,89
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ULTRAMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS		226.531,48	10.154.545,41
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA DE DOENCAS RENAIS S/S		224.829,00	9.929.716,41
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERIDADE E A INFANCIA		210.411,74	9.719.304,67
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	LDB BIO DIAGNOSTIC LABORATORIO CLINICO LTDA		196.746,34	9.523.558,33
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	HOSPITAL ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA - ME		183.509,57	9.340.048,76
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	HOSPITAL DE OLHOS DE CAMPO GRANDE SS		176.158,59	9.163.890,17
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	FPB OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS SS		174.116,60	8.989.773,57
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA		166.289,91	8.823.483,66
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	HOSP DE OLHOS CIOMS CENTRO INTEG DE OFTAL DO MS SS		126.661,40	8.696.822,26
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	LAC LAB DE ANATOMIA PAT E CITOPATOLOGIA LTDA		124.983,61	8.571.838,65
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CORRCENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA		123.294,10	8.448.544,55
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ENDOGASTRO LTDA		122.089,35	8.326.455,20
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	SOUZA E VIEIRA SS LTDA		114.806,57	8.211.648,63
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	MS HAND ESPECIALIDADES MEDICOS SS EPP		112.872,40	8.098.776,23
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	QUALVIDA - SERVICOS DE AMBULANCIA LTDA - ME		106.996,56	7.992.779,67
06/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM NAMRAI LTDA		102.399,41	7.890.380,26
07/02/2024		TARIFATED INTERNET		120,40	7.880.259,86
09/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	INSTITUTO DA VASAO DE MS LTDA		456.661,80	7.423.598,06
09/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ANGIOCOR SERVICOS DE HEMODINAMICA		587.351,27	6.846.246,79
14/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	COOP DOS UROLOGISTAS DO MS		417.126,56	6.429.120,23
14/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ASSOC BENEFICIENTE DE CAMPO GRANDE		614.543,69	5.814.576,54
14/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA SS		770.200,25	5.044.376,29
15/02/2024		TARIFATED INTERNET		17,20	5.044.359,09
19/02/2024	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		669.548,17	4.374.810,92
19/02/2024	Aquisição de Medicamentos para atendimento a Pacientes	CM HOSPITALAR S.A		777.853,36	3.596.957,56
20/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA DE REUMATOLOGIA E INFUSAO SAMARI LTDA		710.800,00	2.886.157,56
20/02/2024		TARIFATED INTERNET		17,20	2.886.140,36
21/02/2024		TARIFATED INTERNET		8,60	2.886.131,76
23/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA		418.707,03	2.467.424,73
23/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	PROEXAMES DIAGNOSTICOS LTDA		303.229,77	2.164.194,96
23/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA		302.824,34	1.861.370,62
29/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	CLINICA ESPASSO LTDA		231.541,32	1.629.829,30
29/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	SERVAN ANESTESIOLOGIA E TRAT DE DOR DE CG SC LTDA		920.705,87	709.123,43
29/02/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ANA CAROLINA LEOPIZZA B COLLO		297.856,00	411.267,43
05/03/2024	Pagamento Rede Credenciada - Atendimentos a Pacientes	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE		411.267,43	0,00

# AGRADECIMENTO

Diante das informações e documentos fornecidos, reiteramos nosso compromisso com todos os associados, a comunidade em geral, bem como com os órgãos reguladores e fiscalizadores. A integridade, transparência e responsabilidade representam os pilares fundamentais que norteiam nossa atuação. Permanecemos em constante aprimoramento de nossos serviços para assegurar a observância desses valores em todas as nossas atividades.

Neste momento, reiteramos os nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**RICARDO AYACHE**

**PRESIDENTE CASSEMS**

ATO Nº 075/2024-MESA DIRETORA

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Conceder pensão por morte a requerente **LETICIA BARBOSA DO EGITO TONARELLI**, como dependente do servidor falecido YVON MOREIRA DO EGITO FILHO, matrícula nº 879, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico Adjunto, símbolo PLDES.01.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a decisão judicial do Agravo de Instrumento nº 1417963-26.2023.8.12.000. (Processo nº 10944/2022)  
Palácio Guaicurus, 22 de maio de 2024.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**  
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**  
2º Secretário

ATO N. 076/2024 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição e designação dos membros da Comissão Temporária de Representação para Acompanhamento do inquérito e eventual processo judicial movido em face dos Conselheiros do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul afastados por decisão judicial.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe os arts. 47, I e 48, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno deste Poder,

**Considerando** o afastamento de três Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul desde 8 de dezembro de 2022, determinado pelo Superior Tribunal de Justiça, em decorrência da deflagração da Operação Terceirização de Ouro pela Polícia Federal;

**Considerando** que em virtude desses afastamentos, Auditores Substitutos de Conselheiros foram convocados para atuar temporariamente nas funções dos Conselheiros afastados enquanto perdurar o afastamento, a despeito de não possuírem competência originária para tanto;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Temporária de Representação para Acompanhamento do inquérito e eventual processo judicial movido em face dos Conselheiros do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul afastados por decisão judicial, com a finalidade de acompanhar as investigações em curso e eventual processo judicial, além de discutir e avaliar propostas e alternativas para a resolução do impasse gerado em razão dos afastamentos.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão a que se refere o art. 1º os seguintes parlamentares:

I – Deputado CORONEL DAVID

II – Deputado ANTONIO VAZ

III – Deputada LIA NOGUEIRA

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 23 de maio de 2024.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**  
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**  
2º Secretário

**4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL**

ATO Nº 878/2024-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **THAYCI DO NASCIMENTO CAMBARA MARAFON** no cargo em comissão de Assessor Intermediário III, símbolo PLAI.05.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2024.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

ATO Nº 879/2024-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **WANDERLEY DO ESPIRITO SANTO ROCHA** do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo PLAS.04.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2024.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

ATO Nº 880/2024-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **JOÃO ALVES CALIXTO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.06.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **PROFESSOR RINALDO**, com validade a contar de 1º de maio de 2024.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

ATO Nº 881/2024-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO ALVES CALIXTO** no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo PLAS.04.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2024.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

ATO Nº 882/2024-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **WANDERLEY DO ESPIRITO SANTO ROCHA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PROFESSOR RINALDO**, com validade a contar de 1º de maio de 2024.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

ATO Nº 883/2024-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **RENATA CAROLINA GONÇALVES DA COSTA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PROFESSOR RINALDO**, com validade a contar de 1º de maio de 2024.  
Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

ATO Nº 884/2024-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **DANIEL FRANCELINO DA SILVA** do cargo efetivo de Jornalista, símbolo PLNS.10.23, classe A, referência 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 7 de maio de 2024. (Processo nº 11.197/2024).  
Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

ATO Nº 885/2024-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **JOÃO PINHEIRO FILHO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da Deputada **LIA NOGUEIRA**, com validade a contar de 1º de maio de 2024.  
Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.  
ATO Nº 886/2024-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO PINHEIRO FILHO** no cargo em comissão de Assessor Intermediário III, símbolo PLAI.05.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2024.  
Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

ATO Nº 887/2024-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder abono de permanência ao servidor **JOSE ADILSON DA SILVA**, matrícula nº 1485, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei 3.150/2005, art. 31-B, §20 e art. 31-C, IX, da Constituição Estadual, art. 11, inciso I, II, III e IV e art. 18 da Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §19, da Constituição Federal e arts. 3º, §3º, e 8º da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, com a imediata implantação do benefício em sua folha de pagamento. (Processo nº 11.186/2024)  
Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.



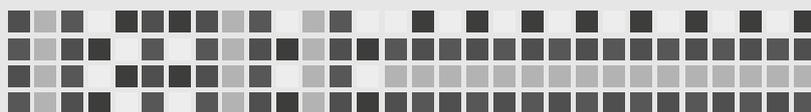
## FRENTES PARLAMENTARES – 2024

### 12ª Legislatura - (2023/2026) - 2ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	
Ato 3 - MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS 2338 de 23/02/2023, pág. 11/12.	
Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Jamilson Name (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
João Henrique (PL)	Zeca do PT (PT)
Junior Mochi (MDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCEÂNICA	
Ato 4 - MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS 2338 de 23/02/2023, pág. 11.	
Zeca do PT (PT) - Coordenador	Londres Machado (PP)
Antonio Vaz (Republicanos)	Lucas de Lima (PDT)
Caravina (PSDB)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO	
Ato 7 - MD de 1º/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 29/30.	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS	
Ato 8 - MD de 1º/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 30.	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Caravina (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lidio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE	
Ato 13 - MD de 02/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 31/32.	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
Ato 14 - MD de 02/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 32.	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
Mara Caseiro (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA	
Ato 15 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 12/13.	
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Lidio Lopes (Patriota)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO	
Ato 16 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 13.	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Caravina (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO	
Ato 17 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 13/14.	
Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Caravina (PSDB)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Renato Câmara (MDB)
Junior Mochi (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)
Londres Machado (PP)	Zé Teixeira (PSDB)
Lucas de Lima (PDT)	
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Ato 18 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 14.	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTRÓPICOS	
Ato 20 - MD de 15/03/2023, publicado no DOALMS 2402 de 21/03/2023, pág. 19.	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Caravina (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Roberto Hashioka (União)
Lia Nogueira (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA	
Ato 23 - MD de 23/03/2023, publicado no DOALMS 2407 de 28/03/2023, pág. 16.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE	
Ato 24 - MD de 23/03/2023, publicado no DOALMS 2407 de 28/03/2023, pág. 16.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA	
Ato 26 - MD de 30/03/2023, publicado no DOALMS 2409 de 30/03/2023, pág. 21.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)

FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 27 - MD de 30/03/2023, publicado no DOALMS 2411 de 03/04/2023, pág. 9.		João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)	Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)	Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)	Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Mara Caseiro (PSDB)	
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CONSERVADORISMO. Ato 54 - MD de 06/12/2023, publicado no DOALMS 2565 de 06/12/2023, pág. 13/14.	
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	João Henrique (PL)	Lidio Lopes (Patriota)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 29 - MD de 17/03/2023, publicado no DOALMS 2421 de 19/04/2023, pág. 20.		Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)	Junior Mochi (MDB)	
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)	FRENTE PARLAMENTAR DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS Ato 57 - MD de 22/02/2024, publicado no DOALMS 2596 de 23/02/2024, pág. 9.	
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)	Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Mara Caseiro (PSDB)		Caravina (PSDB)	Neno Razuk (PL)
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato 31 - MD de 19/04/2023, publicado no DOALMS 2424 de 25/04/2023, pág. 14.		Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Junior Mochi (MDB)	Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)	Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)	Londres Machado (PP)	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ato 32 - MD de 19/04/2023, publicado no DOALMS 2424 de 25/04/2023, pág. 14.		FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Junior Mochi (MDB)	Caravina (PSDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)	Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)	Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato 33 - MD de 19/04/2023, publicado no DOALMS 2424 de 25/04/2023, pág. 14/15.		Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Londres Machado (PP)	Lia Nogueira (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Lucas de Lima (PDT)	Lidio Lopes (Patriota)	Zé Teixeira (PSDB)
Caravina (PSDB)	Mara Caseiro (PSDB)	Londres Machado (PP)	
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13.	
Gleice Jane (PT)	Pedro Kemp (PT)	Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS Ato 34 - MD de 27/04/2023, publicado no DOALMS 2427 de 28/04/2023, pág. 15/16		Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Londres Machado (PP)	Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Lucas de Lima (PDT)	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14.	
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)	Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)	FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE Ato 37 - MD de 23/05/2023, publicado no DOALMS 2444 de 24/05/2023, pág. 18.	
FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE Ato 37 - MD de 23/05/2023, publicado no DOALMS 2444 de 24/05/2023, pág. 18.		Roberto Hashioka (União) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)	Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)	Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)	Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Renato Câmara (MDB)	João Henrique (PL)	Renato Câmara (MDB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)	Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Londres Machado (PP)		Londres Machado (PP)	
FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO Ato 53 - MD de 7/11/2023, publicado no DOALMS 2545 de 08/11/2023, pág. 15/16.			
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)		
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)		
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)		
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)		



## Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	D.O. Nº	DATA PUBL.
Meses/abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês de maio	Mês de Conscientização sobre a Doença Celíaca, Maio Verde	6.215	8/4/2024	11.461	9/4/2024
1º de maio	Dia Estadual da Solidariedade	4.577	9/10/2014	8.776	10/10/2014
2 de maio	Dia Estadual de Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho	5.699	10/8/2021	10.603	12/8/2021
Semana do dia 7 de maio	Semana de Conscientização e Prevenção aos Males Causados pelo Uso Intenso de Celulares, Tablets e Computadores por Bebês e Crianças	6.092	14/7/2023	11.214	17/7/2023
12 de maio	Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia	5.452	10/11/2019	10.047	11/12/2019
13 de maio	Dia Estadual do Zootecnista	5.211	12/6/2018	9.675	14/6/2018
14 de maio	Dia do "Povo Paraguaio"	2.235	29/5/2001	5.519	30/5/2001
14 de maio	Semana de Informação e Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância	5.940	19/8/2022	5.920	22/8/2022
14 de maio	Campanha "Com o Coração de Mulher"	6.142	29/11/2023	11.334	30/11/2023
15 de maio	Dia Estadual do Assistente Social	4.233	30/7/2012	8.243	31/7/2012
15 de maio	Dia Estadual do Movimento Pestalozziano	4.794	21/12/2015	9.071	22/12/2015
15 de maio	Dia Estadual da Guarânia e da Polca Paraguaia	5.935	19/8/2022	5.920	22/8/2022
16 de maio	Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari)	3.754	5/10/2009	7.557	6/10/2009
16 de maio	Festa comemorativa a São Luiz Orione	5.029	25/7/2017	9.458	26/7/2017
17 de maio	Semana de Sensibilização à Doença Neurofibromatose	6.097	16/8/2023	11.244	17/8/2023
19 de maio	Semana Estadual de Doação de Leite Humano	4.576	9/10/2014	8.776	10/10/2014
21 de maio	Dia do Fiscal Estadual Agropecuário	4.923	28/9/2016	9.259	29/9/2016
22 de maio	Cavalgada	4.117	15/11/2011	8.076	28/11/2011
24 de maio	Dia Estadual do Povo Cigano	4.192	18/5/2012	8.195	21/5/2012
24 de maio	Semana Estadual da Conscientização sobre a Esquizofrenia	5.881	16/5/2022	10.834	17/5/2022
28 de maio	Dia Estadual do Brincar	4.562	18/8/2014	8.740	19/8/2014
28 de maio	Dia Estadual de Combate à Mortalidade Materna	5.411	9/10/2019	10.005	14/10/2019
Mês/maio	Festa da Linguíça de Maracaju	3.534	27/6/2008	7.242	30/6/2008
Mês/maio	Feira Agropecuária de Jardim - EXPOJARDIM	3.574	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Mês/maio	Festa de Nossa Senhora Auxiliadora em Rio Verde	3.617	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Camapuã	3.618	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Festa do Divino Espírito Santo em Rio Brilhante	3.735	18/9/2009	7.546	21/9/2009
Mês/maio	Festa de Santa Rita de Cássia, em Nioaque	3.753	5/10/2009	7.557	6/10/2009
Mês/maio	Dia da Cavalgada Feminina	4.554	9/7/2014	8.712	10/7/2014
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Deodópolis (EXPOAD), denominada Festa do Peão	4.965	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Mês/maio	Maião Laranja	5.118	26/12/2017	9.561	27/12/2017
Mês/maio	Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Dourados - EXPOAGRO	5.347	30/5/2019	9.914	31/5/2019
Mês/maio	Cavalgada do Município de Selvíria-MS	5.417	22/10/2019	10.012	23/10/2019
Mês/maio	Mês Maio Furta-Cor	6.121	9/10/2023	11.291	10/10/2023
1ª semana/maio	Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo no Estado de Mato Grosso do Sul	4.199	23/5/2012	8.198	24/5/2012
1ª quinzena/maio	Festa de Nossa Senhora de Fátima em Rio Negro	3.664	4/5/2009	7.451	5/5/2009
1ª quinzena/maio	Festa da Farinha de Anastácio	3.684	1º/6/2009	7.471	2/6/2009
1ª quinzena/maio	Festa do Peão de Boiadeiro de Angélica	5.253	11/9/2018	9.739	12/9/2018
1ª quinzena/maio	Encontro Regional de Veículos Antigos de Dourados/MS	6.011	21/12/2022	11.020	22/12/2022
2ª semana/maio	Semana de Combate à Pedofilia	3.707	13/7/2009	7.499	14/7/2009
3º sábado/maio	Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas / SUCURIU FISH	4.473	20/2/2014	8.622	21/2/2014
3º sábado/maio	Dia Estadual dos Aventureiros Adventistas	5.261	17/10/2018	9.763	18/10/2018
3ª semana/maio	Semana Estadual de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais	5.953	19/9/2022	10.944	20/9/2022
Semana do 3º domingo/maio	Semana Estadual de Incentivo à Saúde Mamária	3.381	19/6/2007	6.991	20/6/2007
Último sábado de maio	Festa do Milho do Município de Jateí	5.194	17/5/2018	9.658	18/5/2018
Última semana de maio	Semana Estadual de Conscientização sobre a Carga Tributária	5.949	15/9/2022	10.942	16/9/2022



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243